

Ofício 01-2024
Data: 16 de Janeiro de 2024



Coordenação Regional do Nordeste da ANATORG - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS

ao Exmo. Sr. Pr. da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL
ASSUNTO: **Solicitação de Alteração de Data e Plano de Segurança**

Diante das informações da tabela oficial do Campeonato Estadual Pernambucano A1 de 2024, pela 2ª Rodada onde a partida **Sport x Retrô** na Arena Pernambuco, marcada inicialmente para o dia 16/01/2024 às 20:30, teve uma autorização válida de alteração solicitada no dia 12/01/2024 - 21h19, para que ocorra no dia 17/01/2024 às 19:00. Tal alteração não avaliou os possíveis riscos de segurança pública na Região Metropolitana e no transporte público, onde no mesmo dia e em horários próximos também está marcada a partida entre **Santa Cruz x Flamengo de Arcoverde** no Arruda, às 21:00, colocando portanto, torcedores de clubes historicamente rivais, em situação de confronto, pondo em risco famílias, torcedores e cidadãos.

De acordo com a Lei Geral de Esportes Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023 e o Art. 146. O espectador tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das provas ou partidas, o Art. 149 e 152 a responsabilidade pela segurança do espectador em evento esportivo será da organização esportiva diretamente responsável pela realização do evento esportivo e de seus dirigentes, que deverão: I - solicitar ao poder público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos espectadores dentro e fora dos estádios e dos demais locais de realização de eventos esportivos;

Nós da Coordenação Regional do Nordeste da ANATORG - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS, em diálogo com as torcidas tradicionais Pernambucanas de Santa Cruz, Sport e Náutico, viemos através deste documento **solicitar a alteração emergencial de data das partidas**, ouvindo o clamor popular dos demais torcedores atentamos e notificamos pela segurança e paz nos estádios e fora dele.

Aproveitando a oportunidade em oficial, destacamos que a Associação tem se destacado nacionalmente em construir com muito diálogo junto às torcidas, movimentos, barra bravas, clubes e torcedores organizados planos de ações e segurança em especial nos clássicos locais, a Lei Geral de Esportes prevê esta possibilidade de um fórum de discussão como direito do Torcedor o Art. 151 diz que É direito do espectador a implementação de **planos de ação referentes a segurança**, a transporte e a contingências durante a realização de eventos esportivos com público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas. Neste caso nos colocamos a disposição de colaborar as autoridades policiais, órgãos, federação e clubes na elaboração de um plano de segurança para os jogos Sport x Santa Cruz na Arena dia 20/01/2024 às 16:30 pela 3ª rodada do Pernambucano, da partida Santa Cruz x Náutico no Arruda marcado para um sábado dia 27/01/2024 às 16:30 pela 5ª rodada já nas prévias carnavalescas e pela 9ª rodada o Clássico Náutico x Sport, sábado dia 24/02/2024.

Coordenação Regional do Nordeste da ANATORG - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS

“FALE CONOSCO, NÃO SOBRE NÓS”

PELO DIREITO A TORCER E LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO FUTEBOL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS